

AVISO Nº 1/2019- ERRATA

ESTAGIOS PEPAL – 6ª EDIÇÃO 2.ª FASE

Torna-se público, que em aditamento ao aviso publicado no dia 9 de outubro de 2019,

onde se lê:

“EP= Experiência profissional- Este parâmetro refere-se ao desempenho efetivo de funções relevantes para as áreas visada nos estágios PEPAL;”

Deve ler-se:

“EP= Experiência profissional- Este parâmetro refere-se ao desempenho efetivo de funções relevantes para as áreas visada nos estágios PEPAL. Apenas será contabilizado como tempo de experiência profissional, o correspondente ao exercício de funções inerentes à área do estágio, que se encontre devidamente comprovado:

- a) Sem experiência – 10 valores;
- b) Experiência inferior a 1 ano - 14 valores;
- c) Experiência superior a 1 ano e inferior a 3 anos – 16 valores;
- d) Experiência superior a 3 anos e inferior a 5 anos – 18 valores;
- e) Experiência superior a 5 anos – 20 valores “

Paços do Município, 30 de outubro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,



Lúis António Pita Ameixa

Cofinanciado por:

